

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº.	105-PE 40115	
Em	09	de 04 de 2015

PROJETO DE LEI N.º 40, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 e a firmar convênio com a Associação Cultural Esportiva Recreativa de Campo do Meio - ACERCAM no valor de R\$ 6.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

09	SMEC	
08	Departamento de Cultura	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0150	Calendário de Eventos	
2917	Calendário de Eventos/Cultura	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso a redução da dotação nº 09.08.13.392.0150.2917.3.3.90.30.00.00.00.00-619.

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Cultural Esportiva Recreativa de Campo do Meio - ACERCAM, para realização da Festa de Kerb que se realizará no dia 12 de abril de 2015, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º O prazo do presente convênio é até 29 de maio de 2015.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação:	Votos a favor _____
	Abstenções _____
	Votos contra _____


PAULO AZEREDO
 Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº	105-PE 40/15
Em	09 de 04 de 2015

Ofício 296/2015-GP

Montenegro, 09 de abril de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 40/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei que tem por objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e a firmar convênio com a Associação Cultural Esportiva Recreativa de Campo do Meio - ACERCAM para realização da Festa de Kerb, no valor de R\$ 6.000.00 (seis mil reais).

A Comunidade de Campo do Meio tem em um dos seus eventos anuais o tradicional Kerb que ocorre sempre no mês de abril, junto ao Ginásio de Esportes da Comunidade.

Cumprе informar que este evento reúne várias comunidades da região na elaboração do evento: o almoço de Kerb, limpeza dos espaços a serem utilizados pelos visitantes, organização de mesas para servir os alimentos, e outras atividades antes e depois das festividades.

A Comunidade recebe visitantes de diversas cidades do estado e também de fora do Rio Grande do Sul por isso acreditamos que este é um encontro cultural de relevância para a cidade de Montenegro.

Anexo o processo administrativo n.º 1145/2015.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	
Em:	09/04/15, às 11:55

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES